



REABERTURA DE COTAÇÃO Nº 159/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA/FERRAMENTAL, MATERIAIS ELÉTRICOS E UM TRANSFORMADOR DE 45KVA 220/127V PARA SUBSTITUIÇÃO NA UR27-P3), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 10/11/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 07 de novembro de 2023

Setor de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA/FERRAMENTAL, MATERIAIS ELÉTRICOS E UM TRANSFORMADOR DE 45KVA 220/127V PARA SUBSTITUIÇÃO NA UR27-P3).

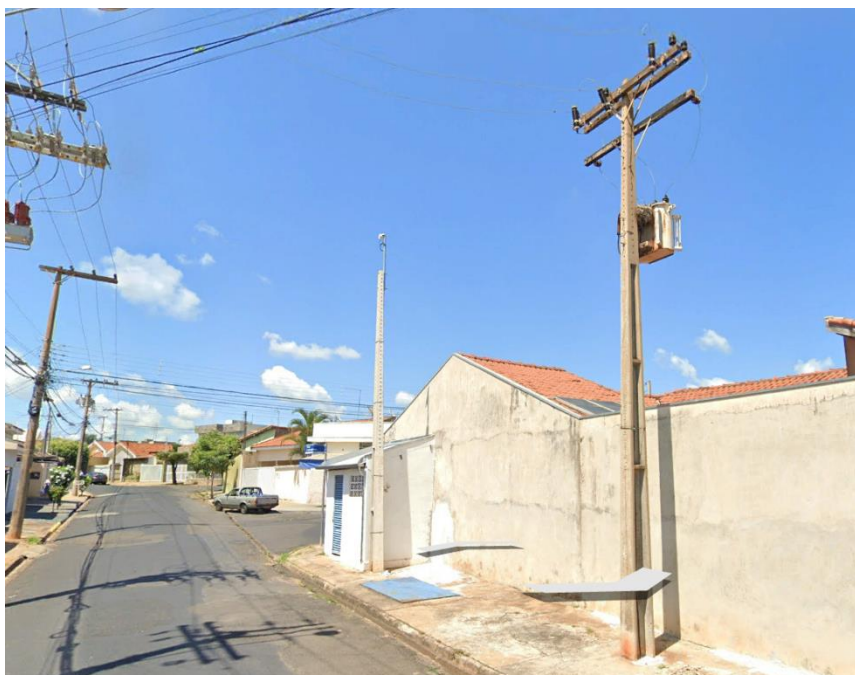
2. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVAS

O abastecimento de água de Catanduva é proveniente de diversos poços espalhados pela cidade, esses poços garantem a produção necessária para o abastecimento da população da cidade, e seu adequado funcionamento é de grande importância.

Os poços necessitam de uma motobomba para fazer a extração da água em bombear para o reservatório, para se acionar a motobomba é necessário um painel de acionamento que contém diversos equipamento de acionamento e controle esse equipamento necessita-se alimentação elétrica em baixa tensão para essa conversão é necessário um transformador de alta tensão que transforma a energia elétrica de alta tensão em baixa tensão.

O transformador da unidade se encontra queimado, o poço se encontra desenergizado, assim fazendo a justificando da substituição do transformador para colocar o poço em funcionamento.

Figura 1: Transformador a ser substituído.



Fonte: Google Earth



3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A EMPRESA CONTRATADA deverá fornecer dispor de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, para a substituição do transformador.

Descrição dos serviços e equipamentos para substituição:

- Fornecimento de mão de obra, ferramentais e caminhão munck para execução dos serviços;
- Fornecimento de um transformador de 4 5KVA – 220/127V (novo) nos padrões da Concessionária energisa com todos os documentos e ensaio;
- Fornecimento dos materiais elétricos para adequação (cruzetas, para-raio, cabos isolados para interligação);
- Serviços de responsabilidade técnica de Engenheiro Eletricista com o fornecimento de ART;

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

As propostas poderão ser preenchidas conforme o modelo da tabela abaixo:

Tabela 1: Modelo de apresentação de proposta.

INFORMAR DADOS DA EMPRESA: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, NOME DE QUEM ORÇOU, DATA		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA/FERRAMENTAL, MATERIAIS ELÉTRICOS E UM TRANSFORMADOR DE 45KVA 220/127V PARA SUBSTITUIÇÃO NA UR27-P3).			
		DATA:		20/10/2023	
ITEM	SERVIÇOS - DESCRIÇÃO	UN.	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Transformador a Óleo de 45KVA - 220/127V - Classe 15KV nos padrões da Concessionária energisa de uso no poste. Tensão AT 14,4kv á 12,6kv.	UN.	1		R\$ 0,00
2	Para-Raio Polimérico 12/15KV - 10KA (Sem Suporte) fornecimento de 3 itens	UN.	1		R\$ 0,00
	Protetor de Bucha - Classe 15KV fornecimento de 6 itens				
	Conector Cunha CN 14. (vermelha) fornecimento de 4 itens				
	Cabo de Cobre Nu #16mm normatizado fornecimento de 3 metros				
Cabo XLPE #50mm - Classe 15KV.					



	fornecimento de 8 metros Cabo XLPE #16mm - Classe 15KV. fornecimento de 3 metros Cruzeta de Fibra de Vidro 2400mm fornecimento de 3 itens				
3	Mão de Obra	SV.	1		R\$ 0,00
4	Serviços de responsabilidade técnica de Engenheiro Eletricista com o fornecimento de ART	SV.	1		R\$ 0,00
VALOR GLOBAL TOTAL					R\$ 0,00

O serviço deverá ser realizado na unidade UR27-P3 que está localizada no endereço Rua Londrina, Nº246, Bairro: Residencial Martani, Catanduva-sp.

5.PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da ordem de execução dos serviços.

6.TRANSPORTES DE PRODUTOS E DESLOCAMENTOS

Os custos com transporte de materiais e mobilização da equipe técnica correrá por conta exclusiva da empresa;

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é o Eng.º Evandro Eduardo Bobadilha, lotado nesta autarquia.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa. O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

7. DOS DOCUMENTOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Esta documentação é exigida somente da EMPRESA CONTRATADA e antes de iniciar as atividades de campo. A CONTRATADA deverá apresentar a documentação referente a medicina e segurança do trabalho para a realização da integração junto ao setor de segurança da SAEC. Segue documentação exigida:

DA EMPRESA:

- PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) – Vigente;
- PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) – Vigente;



- Seguro de Vida/Acidente.

DO COLABORADOR:

- Ficha de Registro;
- Cópia do registro da carteira de trabalho do empregado ou contrato de prestação de serviço ou ainda outra forma prevista na lei;
- Página da qualificação civil;
- Página contendo o contrato de trabalho;
- RG;
- CPF;
- Carteira de vacinação;
- Cópia CNH dos motoristas (operadores).
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) conforme o PCMSO da empresa –Vigente;
- FICHA DE EPI (Equipamento de Proteção Individual);
- ORDEM DE SERVIÇO - sobre Segurança Saúde do Trabalho inerente as funções;
- CERTIFICADO DE TREINAMENTO (quando aplicável), dependendo do trabalho que for ser realizado:
- Certificado NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade)
- Outras NR' pertinentes com a execução dos serviços e solicitadas pela técnica de segurança da SAEC.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá apresentar o termo de garantia do transformador está garantia deverá ser de 12 meses ou superior;

A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, para os produtos e peças, com prazo de 12 meses a contar da data de entrega, contra qualquer defeito de fabricação que o produto apresentar;

A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, para serviços, com prazo de 03 (três) meses a contar da data da execução contra qualquer inconsistência ou erros que os serviços apresentarem;



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Ficará a critério da SAEC impugnar e mandar refazer serviços incorretos, executados em desacordo com os padrões já existentes ou com as especificações técnicas. As **DESPESAS** decorrentes dessa **REEXECUÇÃO** de serviços incorretos correrão por conta **EXCLUSIVA** da **CONTRATADA**.

Catanduva, 20 de outubro de 2023

Evandro Eduardo Bobadilha
Eng.º Eletricista